



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N. 907

EMENTA:- "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação de despesas de Exercícios anteriores, mediante Decreto, até a importância de Ncr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 1968.

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio Cotta de Almeida Gama)
Prefeito Municipal

AUTOR: Prefeito Municipal (Mensagem nº 001/68)

datil/vso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
BM 907 | FL. 1/4 | *[Signature]*